



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Primeiro termo de apostilamento ao Contrato 022/2025 – SEMAP celebrado com a empresa **F. V. PEREIRA LTDA.**

OBJETO: Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao contrato 022/2025.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 136, II e IV da Lei 14.133/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, por meio de seu Secretário o Sr. **Bruno da Silva Costa**, com a finalidade de atualizar a dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 022/2025-SEMAP, que tem como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca”, apresenta justificativa para a referida atualização.

O contrato original nº 022/2025-SEMAP com vigência de 03/06/2025 a 03/06/2026, no valor de R\$ 29.358,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), foi pago em 2025 o valor de R\$ 15.061,50 (quinze mil sessenta e um reais e cinquenta centavos). Portanto é necessário a realização de nova dotação orçamentária no valor de R\$ 14.296,50 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para custear as despesas do ano em curso.

A respeito da possibilidade de atualizações relacionadas ao empenho de dotações orçamentárias, o art. 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte previsão:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato.

IV – empenho de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Em face ao exposto e com embasamento no art. 136, II e IV da Lei nº 14.133/2021, Eu, **Bruno da Silva Costa**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, nomeado pelo Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, apresento justificativa para a atualização de dotação orçamentária do contrato acima mencionado.

Santarém, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS